

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL

Missão:

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Mapa Estratégico
CAU/AL

Visão:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocação da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos

Excelência Organizacional

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Relações Institucionais

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Relação com a Sociedade

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

Assegurar a sustentabilidade financeira

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Pessoas e Infraestrutura

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CAU/AL:
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

| B- INDICADORES DE RESULTADO | | | | | |
|---|--|-------|---------------|------------------|--------------------|
| Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$ | x 100 | Mensal | 55,0% | 55,0% |
| Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 | Mensal | 52,0% | 52,0% |
| Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF) | $\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | | Mensal | 0,32 | 0,32 |
| Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$ | x 100 | Mensal | 90,0% | 90,0% |
| Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$ | x 100 | Semestral | 50,0% | 50,0% |
| Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização das ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$ | x 100 | Semestral | 5,0% | 5,0% |
| Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$ | x 100 | Mensal | 65,0% | 65,0% |
| Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$ | x 100 | Mensal | 20,0% | 20,0% |
| Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 | Mensal | 50,0% | 50,0% |
| Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$ | x 100 | Mensal | 50,0% | 50,0% |
| Asegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de atendimento (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$ | x 100 | Trimestral | 85,0% | 85,0% |
| Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$ | x 100 | Trimestral | 90,0% | 90,0% |
| Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$ | x 100 | Trimestral | 95,0% | 95,0% |
| Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstas no Plano de Ação Aprovado}}$ | x 100 | Semestral | 85,0% | 85,0% |
| Asegurar a eficiência no relacionamento e comunicação com a sociedade | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF) | quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF | | Mensal | 40 | 40 |
| Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$ | x 100 | Trimestral | 85,0% | 85,0% |
| Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | | Semestral | 96.000 | 96.000 |
| Promover o exercício ético e qualificado da profissão | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$ | x 100 | Anual | 90,0% | 90,0% |
| Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$ | | Trimestral | 2,99 | 3,18 |
| Asegurar a sustentabilidade financeira | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF) | $\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | | Semestral | R\$851,40 | R\$972,99 |
| Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$ | x 100 | Semestral | 42,92% | 43,65% |
| Índice de liquidez corrente (CAU/UF) | $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$ | | Semestral | 11,9 | 11,9 |
| Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$ | x 100 | Mensal | 33,6% | 31,7% |
| Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$ | x 100 | Mensal | 61,2% | 58,8% |
| Construir cultura organizacional adequada à estratégia | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%) | $\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$ | x 100 | Semestral | 90,0% | 90,0% |
| Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | Fórmula | | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$ | x 100 | Semestral | 60,0% | 60,0% |

CAU/AL:

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Reprogramação

| Especificação | Reprogramação (A) | Reprogramação | | | Variação | | Participação (G) |
|--|-------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------|------------------|
| | | Execução Jan/Maio (B) | Projetado Jun/Dez (C) | Proposta Reprogramação (D=B+C) | R\$ (E=D-A) | % (F=E/A) | |
| A - FONTES | | | | | | | |
| 1. Receitas Correntes | R\$2.050.164,04 | R\$1.081.758,18 | R\$1.277.740,87 | R\$2.359.499,05 | R\$309.335,01 | 15,1% | 88,7% |
| 1.1 Receitas de Arrecadação Total | R\$1.816.893,33 | R\$964.266,38 | R\$937.405,03 | R\$1.901.671,41 | R\$84.778,08 | 4,7% | 71,5% |
| 1.1.1 Anuidades | R\$836.301,20 | R\$539.302,54 | R\$328.630,88 | R\$867.933,42 | R\$31.632,22 | 3,8% | 32,6% |
| 1.1.1.1 Pessoa Física | R\$788.309,99 | R\$513.253,51 | R\$301.895,61 | R\$815.149,12 | R\$26.839,13 | 3,4% | 30,7% |
| 1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024 | R\$637.415,41 | R\$429.713,12 | R\$201.439,15 | R\$ 631.152,27 | -R\$6.263,14 | -1,0% | 23,7% |
| 1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores | R\$150.894,58 | R\$83.540,39 | R\$100.456,46 | R\$ 183.996,85 | R\$33.102,27 | 21,9% | 6,9% |
| 1.1.1.2 Pessoa Jurídica | R\$47.991,21 | R\$26.049,03 | R\$26.735,27 | R\$52.784,30 | R\$4.793,09 | 10,0% | 2,0% |
| 1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024 | R\$21.259,47 | R\$7.138,81 | R\$14.125,71 | R\$ 21.264,52 | R\$5,05 | 0,0% | 0,8% |
| 1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores | R\$26.731,74 | R\$18.910,22 | R\$12.609,56 | R\$ 31.519,78 | R\$4.788,04 | 17,9% | 1,2% |
| 1.1.3 RRT | R\$894.687,55 | R\$388.798,21 | R\$562.723,26 | R\$ 951.521,47 | R\$56.833,92 | 6,4% | 35,8% |
| 1.1.4 Taxas e Multas | R\$85.904,58 | R\$36.165,63 | R\$46.050,89 | R\$ 82.216,52 | -R\$3.688,06 | -4,3% | 3,1% |
| 1.2 Aplicações Financeiras | R\$197.622,56 | R\$104.084,62 | R\$93.537,94 | R\$ 197.622,56 | R\$0,00 | 0,0% | 7,4% |
| 1.3 Outras Receitas Correntes | R\$35.648,15 | R\$13.407,18 | R\$22.240,97 | R\$ 35.648,15 | R\$0,00 | 0,0% | 1,3% |
| 1.4 Fundo de Apoio | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$224.556,93 | R\$ 224.556,93 | R\$224.556,93 | 0,0% | 8,4% |
| 2. Receitas de Capital | R\$300.000,00 | R\$0,00 | R\$300.000,00 | R\$300.000,00 | R\$0,00 | 0,0% | 11,3% |
| 2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro) | R\$300.000,00 | R\$0,00 | R\$300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$0,00 | 0,0% | 11,3% |
| 2.2 Outras Receitas de Capital | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 0,00 | R\$0,00 | 0,0% | 0,0% |
| I – TOTAL | R\$2.350.164,04 | R\$1.081.758,18 | R\$1.577.740,87 | R\$2.659.499,05 | R\$309.335,01 | 13,2% | 100,0% |
| B. APLICAÇÕES | | | | | | | |
| 1. Reprogramação Operacional | R\$2.150.400,00 | R\$ 592.037,87 | R\$ 1.864.162,13 | R\$ 2.456.200,00 | R\$305.800,00 | 14,2% | 92,4% |
| 1.1 Projetos | R\$553.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 569.200,00 | R\$ 570.000,00 | R\$17.000,00 | 3,1% | 21,4% |
| 1.2 Projetos Estratégicos | R\$0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$0,00 | 0,0% | 0,0% |
| 1.3 Atividades | R\$1.597.400,00 | R\$ 591.237,87 | R\$ 1.294.962,13 | R\$ 1.886.200,00 | R\$288.800,00 | 18,1% | 70,9% |
| 2. Aportes ao Fundo de Apoio | R\$33.789,87 | R\$14.079,10 | R\$20.979,29 | R\$35.058,39 | R\$1.268,52 | 3,8% | 1,3% |
| 3. Aporte ao CSC | R\$160.258,80 | R\$66.774,50 | R\$99.097,98 | R\$165.872,48 | R\$5.613,68 | 3,5% | 6,2% |
| 4. Reserva de Contingência | R\$5.715,37 | R\$0,00 | R\$2.368,18 | R\$2.368,18 | -R\$3.347,19 | -58,6% | 0,1% |
| II – TOTAL | R\$ 2.350.164,04 | R\$ 672.891,47 | R\$ 1.986.607,58 | R\$ 2.659.499,05 | R\$ 309.335,01 | 13,2% | 100,0% |
| VARIAÇÃO (I-II) | R\$ 0,00 | R\$ 408.866,71 | -R\$ 408.866,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |

1. QUADRO GERAL

| Unidade Responsável | P/A/PE | AT/N/R/E/C | Denominação | Objetivo Geral | Objetivo Estratégico Principal | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Resultado | Programação 2024 (A) | Reprogramação 2024 | | Reprogramação 2024 (D) | A custear com Recursos do Superávit Financeiro (E) | Variação | |
|--|--------|------------|--|--|---|--|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--|-----------------------|----------------|
| | | | | | | | | | Execução Jan/Maio (B) | Projetado Jun/Dez (C) | | | Valor (F=D-A) | % (G=F/A *100) |
| Presidência | P | AT | Sou Arquiteto, e agora ? | Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamento e/ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | | Profissionais e estudantes capacitados. | R\$ 40.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 39.200,00 | R\$ 40.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Comissão de Ensino e Formação - CEF | P | R | Prêmio Zélia Maia Nobre | Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre. | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Trabalhos premiados. | R\$ 27.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | | R\$ 11.000,00 | 40,7% |
| Presidência | P | AT | CAU - | Formação Continuada | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | | Capacitação de aproximadamente 450 arquitetos e estudantes. | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Comissão de Exercício Profissional - CEP | A | R | Fiscalização sistemática | Fiscalizar na capital e no interior do estado, efetivamente, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas. | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo | | Fiscalizar e apurar 38% das obras concluídas, fiscalizar e apurar 95% das denúncias registradas. | R\$ 508.600,00 | R\$ 175.693,18 | R\$ 342.906,82 | R\$ 518.600,00 | | R\$ 10.000,00 | 2,0% |
| Presidência | P | AT | Dia do Arquiteto | Realização de evento comemorativo. | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | A | AT | Capacitação | Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores práticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais. | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | | Curso funcional do CAU/AL treinado e capacitado, aperfeiçoamento o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho. | R\$ 30.000,00 | R\$ 9.663,47 | R\$ 20.336,53 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | A | AT | Comunicação - Plano de mídia | Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto. | R\$ 50.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 50.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | A | R | Atendimento | Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dívidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos. | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Assegurar o atendimento os Arquitetos e Urbanistas e o público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo. | R\$ 240.000,00 | R\$ 89.876,82 | R\$ 257.323,18 | R\$ 347.200,00 | | R\$ 107.200,00 | 44,7% |
| Presidência | A | R | Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL | Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão. | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações de gestão. | R\$ 674.800,00 | R\$ 248.322,85 | R\$ 504.077,15 | R\$ 752.400,00 | | R\$ 77.600,00 | 11,5% |
| Presidência | A | R | Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal | Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL. | Construir cultura organizacional adequada à estratégia | | Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/BR e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais. | R\$ 94.000,00 | R\$ 56.681,55 | R\$ 131.318,45 | R\$ 188.000,00 | | R\$ 94.000,00 | 100,0% |
| Presidência | A | R | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR. | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 141.905,78 | R\$ 59.127,40 | R\$ 88.882,14 | R\$ 148.009,54 | | R\$ 6.103,76 | 4,3% |
| Presidência | A | R | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR. | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 18.353,02 | R\$ 7.647,10 | R\$ 10.215,84 | R\$ 17.862,94 | | -R\$ 490,08 | -2,7% |
| Presidência | A | R | Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's | Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos | R\$ 33.789,87 | R\$ 14.079,10 | R\$ 20.979,29 | R\$ 35.058,39 | | R\$ 1.268,52 | 3,8% |
| Presidência | P | AT | Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHS | Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005 | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Atender a comunidade carente, no total de 65 famílias assistidas na cidade de Maceió. | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | P | AT | ATHS no interior | Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005 | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Atender a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região. | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | P | AT | Câmaras Temáticas | Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros. | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | | Encaminhar e alinhar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho. | R\$ 36.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | | R\$ 6.000,00 | 16,7% |
| Presidência | A | R | Reserva de contingência | Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado. | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais extraordinárias. | R\$ 5.715,37 | R\$ 0,00 | R\$ 2.368,18 | R\$ 2.368,18 | | -R\$ 3.347,19 | -58,6% |
| Presidência | P | AT | Manutenção das instalações da sede | Mantiver a estrutura da sede para melhor atendimento aos arquitetos | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Melhoria do atendimento, conforto e qualidade de trabalho. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | 0,0% |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.350.164,04 | R\$ 672.891,47 | R\$ 1.986.607,58 | R\$ 2.689.499,05 | R\$ 300.000,00 | R\$ 309.335,01 | 13,2% |

| Perspectivas | Projetos/Objetivos Estratégicos | Projeto | | Projeto Específico | | Atividade | | Total Iniciativas | | Part. % |
|--------------------------|---|----------|----------------------|--------------------|----------------|-----------|------------------------|-------------------|------------------------|---------------|
| | | Qde. | Valor | Qde. | Valor | Qde. | Valor | Qde. | Valor | |
| Sociedade | Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Valorizar a Arquitetura e Urbanismo | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| Processos Internos | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$666.609,54 | 2 | R\$666.609,54 | 25,07 |
| | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$365.062,94 | 2 | R\$365.062,94 | 13,73 |
| | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | 3 | R\$98.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 3 | R\$98.000,00 | 3,68 |
| | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | 1 | R\$42.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$42.000,00 | 1,58 |
| | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | 1 | R\$40.000,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$50.000,00 | 2 | R\$90.000,00 | 3,38 |
| | Promover o exercício ético e qualificado da profissão | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 2 | R\$90.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$90.000,00 | 3,38 |
| | Assegurar a sustentabilidade financeira | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 3 | R\$789.826,57 | 3 | R\$789.826,57 | 29,70 |
| | Aprimorar e inovar os processos e as ações | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| Pessoas e Infraestrutura | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$30.000,00 | 1 | R\$30.000,00 | 1,13 |
| | Construir cultura organizacional adequada à estratégia | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$188.000,00 | 1 | R\$188.000,00 | 7,07 |
| | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | 1 | R\$300.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$300.000,00 | 11,28 |
| TOTAL | | 8 | R\$570.000,00 | 0 | R\$0,00 | 10 | R\$2.089.499,05 | 18 | R\$2.659.499,05 | 100,00 |

| | |
|--|---|
| <p>ATENÇÃO: Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Reprogramação 2024.</p> <p>OBS 1: Obrigatórios</p> <p>Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:</p> <p>Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p> | <p>OBS 2: Podem ser flexibilizados</p> <p>Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p>Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p>Apresentar justificativa no campo abaixo.</p> |
|--|---|

| BASE DE CÁLCULO | FOLHA DE PAGAMENTO | | Programação | Reprogramação | Variação |
|-----------------|--|--|-----------------|-----------------|----------|
| | A. Pessoal e Encargos (Valores totais) | | R\$880.000,00 | R\$1.030.000,00 | 17,0% |
| | B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios. | | R\$50.000,00 | R\$50.000,00 | 0,0% |
| | C. Receitas Correntes | | R\$2.050.164,04 | R\$2.359.499,05 | 15,1% |
| | | | VERDADEIRO | VERDADEIRO | |

| LIMITES | | Programação | Reprogramação | Variação |
|--|-------|---------------|---------------|----------|
| Despesas com Pessoal* (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes) | Valor | R\$830.000,00 | R\$980.000,00 | 18,1% |
| | % | 40,5% | 41,5% | 1,0 |
| Capacitação* (mínimo de 2% da Folha de Pagamento) | Valor | R\$30.000,00 | R\$30.000,00 | 0,0% |
| | % | 3,4% | 2,9% | (0,5) |

| BASE DE CÁLCULO | APLICAÇÕES DE RECURSOS | | Programação | Reprogramação | Variação |
|-----------------|---|--|-----------------|-----------------|----------|
| | 1. Receita de Arrecadação Total | | R\$1.816.893,33 | R\$1.901.671,41 | 4,7% |
| | 2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico) | | R\$0,00 | R\$224.556,93 | 0,0% |
| | 3. Soma (1+2) | | R\$1.816.893,33 | R\$2.126.228,34 | 17,0% |
| | 4. Aportes ao Fundo de Apoio | | R\$33.789,87 | R\$35.058,39 | 3,8% |
| | 5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4) | | R\$1.783.103,46 | R\$2.091.169,95 | 17,3% |

| BASE DE CÁLCULO | LIMITES | | Programação | Reprogramação | Variação |
|-----------------|---|-------|---------------|---------------|----------|
| | Fiscalização* (mínimo de 25,0% do total da RAL) | Valor | R\$650.505,78 | R\$666.609,54 | 2,5% |
| | | % | 36,5% | 31,9% | (4,6) |
| | Assistência Técnica* (mínimo de 3,0% do total da RAL) | Valor | R\$90.000,00 | R\$90.000,00 | 0,0% |
| | | % | 5,0% | 4,3% | (0,7) |
| | Atendimento** (mínimo de 10,0% do total da RAL) | Valor | R\$258.353,02 | R\$365.062,94 | 41,3% |
| | | % | 14,5% | 17,5% | 3,0 |
| | Comunicação** (mínimo de 3,0% do total da RAL) | Valor | R\$90.000,00 | R\$90.000,00 | 0,0% |
| | | % | 5,0% | 4,3% | (0,7) |
| | Patrocínio** (máximo de 5,0% do total da RAL) | Valor | R\$0,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| | | % | 0,0% | 0,0% | - |
| | Patrimônio** (mínimo de 2,0% do total da RAL) | Valor | R\$36.000,00 | R\$42.000,00 | 16,7% |
| | | % | 2,0% | 2,0% | (0,0) |
| | Objetivos Estratégicos Locais** (mínimo de 6,0% do total da RAL) | Valor | R\$435.353,02 | R\$553.062,94 | 0,0% |
| | | % | 0,0% | 26,4% | 26,4 |
| | Reserva de Contingência** (máximo 2,0% do total da RAL) | Valor | R\$5.715,37 | R\$2.368,18 | -58,6% |
| | | % | 0,3% | 0,1% | (0,2) |

* Limites Obrigatórios ** Limites Recomendados

Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos passíveis de flexibilização.

A composição dos valores total folha de pagamento item B
Auxílio alimentação - R\$ 8.000,00; Auxílio transporte - R\$ 7.000,00; e Gratificação de função - R\$ 35.000,00

CAU/AL:
Anexo 3- Aplicações por Projetos/Atividades - por Elementos de Despesas (Consolidado) - Reprogramação

| Unidade Responsável | P/A/PE | Denominação (Projeto/Atividade) | Reprogramação (R\$) |
|--|--------|--|-----------------------------------|
| Presidência | P | Sou Arquiteto, e agora ? | R\$40.000,00 |
| Comissão de Ensino e Formação - CEF | P | Prêmio Zélia Maia Nobre | R\$38.000,00 |
| Presidência | P | CAU + | R\$20.000,00 |
| Comissão de Exercício Profissional - CEP | A | Fiscalização sistemática | R\$518.600,00 |
| Presidência | P | Dia do Arquiteto | R\$40.000,00 |
| Presidência | A | Capacitação | R\$30.000,00 |
| Presidência | A | Comunicação - Plano de mídia | R\$50.000,00 |
| Presidência | A | Atendimento | R\$347.200,00 |
| Presidência | A | Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL | R\$752.400,00 |
| Presidência | A | Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal | R\$188.000,00 |
| Presidência | A | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização | R\$148.009,54 |
| Presidência | A | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento | R\$17.862,94 |
| Presidência | A | Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's | R\$35.058,39 |
| Presidência | P | Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS | R\$60.000,00 |
| Presidência | P | ATHIS no interior | R\$30.000,00 |
| Presidência | P | Câmaras Temáticas | R\$42.000,00 |
| Presidência | A | Reserva de contingência | R\$2.368,18 |
| Presidência | P | Manutenção das instalações da sede | R\$300.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$2.659.499,05 % Part. |

| Pessoal e Encargos | Diárias | Material de Consumo | Serviços de Terceiros | | | | | | | | | | Transferências Correntes | Reserva de Contingência | Encargos Diversos | Soma | Imobilizado | Total (R\$) | % Part. |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---------------|---------|
| | | | Diárias | Jeton | Auxílio Representação | Auxílio Participação Remota | Reembolso Embarque e Desembarque | Outras Indenizações | Passagens | Serviços Prestados | | | | | | | | | |
| | | R\$5.000,00 | R\$9.000,00 | | | | | | | | R\$8.000,00 | R\$18.000,00 | | | | R\$40.000,00 | | R\$40.000,00 | 1,5% |
| | | | R\$3.000,00 | | | | | | | | R\$3.000,00 | R\$14.000,00 | R\$18.000,00 | | | R\$38.000,00 | | R\$38.000,00 | 1,4% |
| | R\$4.500,00 | | R\$4.500,00 | | | | | | | | R\$4.000,00 | R\$7.000,00 | | | | R\$20.000,00 | | R\$20.000,00 | 0,8% |
| R\$360.000,00 | R\$41.000,00 | R\$12.800,00 | | | | | | | | | R\$6.000,00 | R\$98.800,00 | | | | R\$518.600,00 | | R\$518.600,00 | 19,5% |
| | | R\$4.000,00 | R\$2.250,00 | | | | | | | | R\$3.250,00 | R\$30.500,00 | | | | R\$40.000,00 | | R\$40.000,00 | 1,5% |
| | R\$13.500,00 | | R\$4.500,00 | | | | | | | | R\$12.000,00 | | | | | R\$30.000,00 | | R\$30.000,00 | 1,1% |
| | | | | | | | | | | | | R\$50.000,00 | | | | R\$50.000,00 | | R\$50.000,00 | 1,9% |
| R\$280.000,00 | | | | | | | | | | | | R\$67.200,00 | | | | R\$347.200,00 | | R\$347.200,00 | 13,1% |
| R\$390.000,00 | | R\$27.000,00 | | | | | | | | | | R\$282.400,00 | | | R\$53.000,00 | R\$752.400,00 | | R\$752.400,00 | 28,3% |
| | R\$52.000,00 | | R\$52.000,00 | | | | | | | | R\$84.000,00 | | | | | R\$188.000,00 | | R\$188.000,00 | 7,1% |
| | | | | | | | | | | | | | R\$148.009,54 | | | R\$148.009,54 | | R\$148.009,54 | 5,6% |
| | | | | | | | | | | | | | R\$17.862,94 | | | R\$17.862,94 | | R\$17.862,94 | 0,7% |
| | | | | | | | | | | | | | R\$35.058,39 | | | R\$35.058,39 | | R\$35.058,39 | 1,3% |
| | | | | | | | | | | | | R\$60.000,00 | | | | R\$60.000,00 | | R\$60.000,00 | 2,3% |
| | | | | | | | | | | | | R\$30.000,00 | | | | R\$30.000,00 | | R\$30.000,00 | 1,1% |
| | | | | | | | | | | | | R\$42.000,00 | | | | R\$42.000,00 | | R\$42.000,00 | 1,6% |
| | | | | | | | | | | | | | | R\$2.368,18 | | R\$2.368,18 | | R\$2.368,18 | 0,1% |
| | | | | | | | | | | | | | | | | R\$0,00 | R\$300.000,00 | R\$300.000,00 | 11,3% |
| R\$1.030.000,00 38,7% | R\$111.000,00 4,2% | R\$48.800,00 1,8% | R\$75.250,00 2,8% | R\$0,00 0,0% | R\$0,00 0,0% | R\$0,00 0,0% | R\$0,00 0,0% | R\$0,00 0,0% | R\$0,00 0,0% | R\$120.250,00 4,5% | R\$699.900,00 26,3% | R\$218.930,87 8,2% | R\$2.368,18 0,1% | R\$53.000,00 2,0% | R\$2.359.499,05 88,7% | R\$300.000,00 11,3% | R\$2.659.499,05 100,0% | 100,0% | |



CAU/AL

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Alagoas

Para : COPAF-CAU/AL

DESPACHO:

Encaminhamento para análise e considerações proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024.

Maceió-AL, 24 de julho de 2024

Rodrigo Lopes

GAF-CAU/AL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO, Gerente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/07/2024, às 13:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **03539F65** e informando o identificador **0288552**.

Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789 - Mangabeiras - Cond. Norcon Empresarial Loja 08 | CEP 57.037-532 - Maceió/AL

00148.000198/2024-32

0288552v2



| | |
|--------------------------------------|---|
| PROCESSO | 00148.000198/2024-32 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL |
| ASSUNTO | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024 |
| DELIBERAÇÃO Nº 018-2024 COPAF-CAU/AL | |

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à Comissão de Organização, Planejamento, Administração e Finanças – COPAF-CAU/AL, no âmbito de sua competência, zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/AL respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme previsão do artigo 96 do Regimento Interno do CAU/AL;

Considerando Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências;

Considerando calendário para a Reprogramação 2024, que determina o prazo para envio da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

DELIBERA:

1 – Pela APROVAÇÃO da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, contendo 10 (dez) Atividades, 09 (nove) Projetos, conforme proposta apresentada nos autos do Processo SEI nº. 00148.000198/2024-32.

| RESUMO DA PROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA | FONTES | | | APLICAÇÃO | | |
|--|--------------------|----------------------|-----------------|--------------------|----------------------|-----------------|
| | Programação (A) | Reprogramação (B) | Variação (%) | Programação (A) | Reprogramação (B) | Variação (%) |
| Corrente | R\$2.050.164,04 | R\$2.359.499,05 | 15,1% | R\$2.050.164,04 | R\$2.359.499,05 | 15,1% |
| Capital | R\$300.000,00 | R\$300.000,00 | 0,0% | R\$300.000,00 | R\$300.000,00 | 0,0% |
| Total | R\$2.350.164,04 | R\$2.659.499,05 | 13,2% | R\$2.350.164,04 | R\$2.659.499,05 | 13,2% |

2 – Pelo encaminhamento, nos termos do artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução nº. 200/2020 do CAU/BR, da matéria para submissão à apreciação do Plenário do CAU/AL.

Com **03 votos favoráveis** das Conselheiras Margiria Mercia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório e Sofia Campos Christopoulos, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausência**.

Maceió, 24 de julho de 2024.

Margiria Mercia Carvalho Oliveira França
MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA
Coordenadora

Lorena Coimbra Cerqueira Tenório
LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Conselheira

SOFIA CAMPOS CHRISTOPOULOS
Conselheira

| Fontes de Receitas Correntes (80%) | AL |
|--|---------------------|
| 1. Receitas Correntes | 2.133.357,97 |
| 1.1 Receitas de Arrecadação Total | 1.901.671,41 |
| 1.1.1 Anuidades | 867.933,42 |
| 1.1.1.1 Pessoa Física | 815.149,12 |
| 1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024 | 631.152,27 |
| 1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores | 183.996,85 |
| 1.1.1.2 Pessoa Jurídica | 52.784,30 |
| 1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024 | 21.264,52 |
| 1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores | 31.519,78 |
| 1.1.3 RRT | 951.521,47 |
| 1.1.3 Taxas e Multas | 82.216,52 |
| 1.2 Aplicações Financeiras | |
| 1.3 Outras Receitas Correntes | 7.129,63 |
| 1.4 Fundo de Apoio | 224.556,93 |

| Quantidades e Inadimplência | |
|--------------------------------|-------|
| PF - Ativos | 2.425 |
| PF - Potencial Pagantes | 2.315 |
| PF - Inadimplência | 31,7% |
| PJ - Quantidade | 233 |
| PJ - Inadimplência | 58,8% |
| RRT - Quantidade | 9.944 |

| Dados Geográficos | |
|-------------------|-----------|
| População - 2022 | 3.127.511 |

| Demais valores a checar | |
|---|--------------|
| CSC - Fiscalização | 148.009,54 |
| CSC - Atendimento | 17.862,94 |
| Fundo de Apoio - APORTE | 35.058,39 |
| Fundo de Apoio - Plenárias Ampliadas | 23.816,88 |
| Encontro de Contas | 113,25 |
| Superávit Financeiro 2022 | 2.214.961,14 |

ATENÇÃO: Cada CAU/UF deverá selecionar seu "UF" na célula AI2

| Perspectivas | Projetos/Objetivos Estratégicos | Projeto | | Projeto Específico | | Atividade | | Total Iniciativas | | Part. % |
|--------------------------|---|----------|----------------------|--------------------|----------------|-----------|------------------------|-------------------|------------------------|---------------|
| | | Qde. | Valor | Qde. | Valor | Qde. | Valor | Qde. | Valor | |
| Sociedade | Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Valorizar a Arquitetura e Urbanismo | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| Processos Internos | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$666.609,54 | 2 | R\$666.609,54 | 25,07 |
| | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | 1 | R\$13.200,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$365.062,94 | 3 | R\$378.262,94 | 14,22 |
| | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | 3 | R\$98.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 3 | R\$98.000,00 | 3,68 |
| | Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | 1 | R\$42.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$42.000,00 | 1,58 |
| | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | 1 | R\$50.000,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$53.000,00 | 2 | R\$103.000,00 | 3,87 |
| | Promover o exercício ético e qualificado da profissão | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 2 | R\$90.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 2 | R\$90.000,00 | 3,38 |
| | Assegurar a sustentabilidade financeira | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 3 | R\$789.826,57 | 3 | R\$789.826,57 | 29,70 |
| | Aprimorar e inovar os processos e as ações | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 0,00 |
| Pessoas e Infraestrutura | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$30.000,00 | 1 | R\$30.000,00 | 1,13 |
| | Construir cultura organizacional adequada à estratégia | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$161.800,00 | 1 | R\$161.800,00 | 6,08 |
| | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | 1 | R\$300.000,00 | 0 | R\$0,00 | 0 | R\$0,00 | 1 | R\$300.000,00 | 11,28 |
| TOTAL | | 9 | R\$593.200,00 | 0 | R\$0,00 | 10 | R\$2.066.299,05 | 19 | R\$2.659.499,05 | 100,00 |

CHECK LIST - REPROGRAMAÇÃO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - 2024

| | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CAU: | Alagoas |
| TIPO DE CAU | BÁSICO |
| Responsável(éis) pela Análise: | Marcos Cristiano de Oliveira |
| Data de Recebimento da Proposta: | 19/07/2024 |
| Data Retorno para o Estado: | 22/07/2024 |
| Responsável(éis) do CAU/UF: | João Rodrigo Lopes Pedro |
| Versão Análise CAU BR | 1ª versão |

Análise da Proposta de REPROGRAMAÇÃO 2024

| ESPECIFICAÇÕES | | STATUS | COMENTÁRIOS/SUGESTÕES |
|---|--|---------------|---|
| Mapa Estratégico OBS.: verificar alteração dos Objetivos Estratégicos Locais na Reprogramação 2024. | | OK | Em conformidade |
| Indicadores e Metas OBS.: Os indicadores vinculados aos objetivos selecionados foram mensurados? | | APRIMORAMENTO | Verificar as células em destaque e seus omentários e proceder com os ajustes/validações necessários |
| Quadro Geral | | OK | Verificar as células em destaque e seus omentários e proceder com os ajustes/validações necessários |
| CAU/Básicos Utilização do Fundo de Apoio | 1) não pode ser utilizado com despesas de capital (Resolução n. 126 - CSC) | OK | Em conformidade |
| | 2) Ação: Participação do Presidente nas plenárias ampliadas, no Fórum de Presidentes e Eventos - ver Diretrizes p. 47 | OK | Em conformidade |
| Fundo de Apoio | Valor do aporte está de acordo com as Diretrizes p. 46 e 47 | OK | Em conformidade |
| CSC | a) CSC Fiscalização (Obs.: Demais Serviços Essenciais do CSC) - ver Diretrizes p. 49 | OK | Em conformidade |
| | b) CSC Atendimento (Obs.: RIA e Teleatendimento) - ver Diretrizes p. 49 | OK | Em conformidade |
| | c) Encontro de Contas - ver Diretrizes p. 50 | OK | Em conformidade |
| Anexo 1- Fontes e Aplicações | Valores da Programação/Reprogramação Extraordinária 2024 OBS: Os valores estão de acordo com a última Programação/Reprogramação Aprovada em 2024 | OK | Em conformidade |
| | Valores Totais das Receitas de acordo com as Diretrizes de Reprogramação 2024. OBS: Caso o CAU/UF realizar projeções específicas, deve incluir suas justificativas. | OK | Em conformidade |
| | Equilíbrio orçamentário (despesas = receitas) | OK | Em conformidade |
| | Tarifas bancárias - ver Diretrizes p. 52 OBS: Incorporar na fonte de recursos "outras receitas" Correntes. | OK | Em conformidade |
| | Superávit Financeiro - observância ao aprovado na Resolução n. 247/23 | OK | Em conformidade |
| | 1. Projeto Estratégico - já existente na Programação 2024- sendo possível, ajustar ao novo modelo da planilha, conforme resolução n. 247/23 - Cobrar o Plano de trabalho e as deliberações | NÃO SE APLICA | - |
| 2. Projeto Estratégico - novo na Reprogramação 2024 - usar o novo modelo da planilha, conforme Resolução n. 247/23 - Cobrar o Plano de trabalho e as deliberações | NÃO SE APLICA | - | |
| Anexo 2- Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos 1- Vedada a inobservância de aplicação dos recursos mínimos e máximos dos limites Obrigatórios (Fiscalização, Aquisição, Pessoal e Capacitação) 2- Apontamento da aplicação abaixo/acima do recomendado; 3- No cálculo do % do limite de Fiscalização não devem ser incluídos o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (Fonte: TCU). | | APRIMORAMENTO | Apresentar justificativa quanto à flexibilização do limite de Patrimônio |
| Anexo 3- Elementos de Despesas - (com base na RESOLUÇÃO N° 238, DE 16 DE JUNHO DE 2023) | | OK | Em conformidade |
| Aprovações prévia do Projeto Estratégico (Comissão e Plenário) - Resolução n. 200 - Art. 3º § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2024) | | NÃO SE APLICA | - |
| Parecer/Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/UF- Resolução n. 200 Art. 3º- § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2023) | | FALTA | Informar a data de realização da reunião que aprovará esta proposta |
| Deliberação do Plenário do CAU/UF Resolução n.200 Art. 3º- § 3º As deliberações citadas nos itens VI, VII e VIII deverão conter, expressamente, tabela com os valores de receitas e despesas (separadas em correntes e de capital) e o quantitativo de iniciativas aprovadas. (Inserido pela Resolução n° 247/2023) | | FALTA | Informar a data de realização da reunião que aprovará esta proposta |

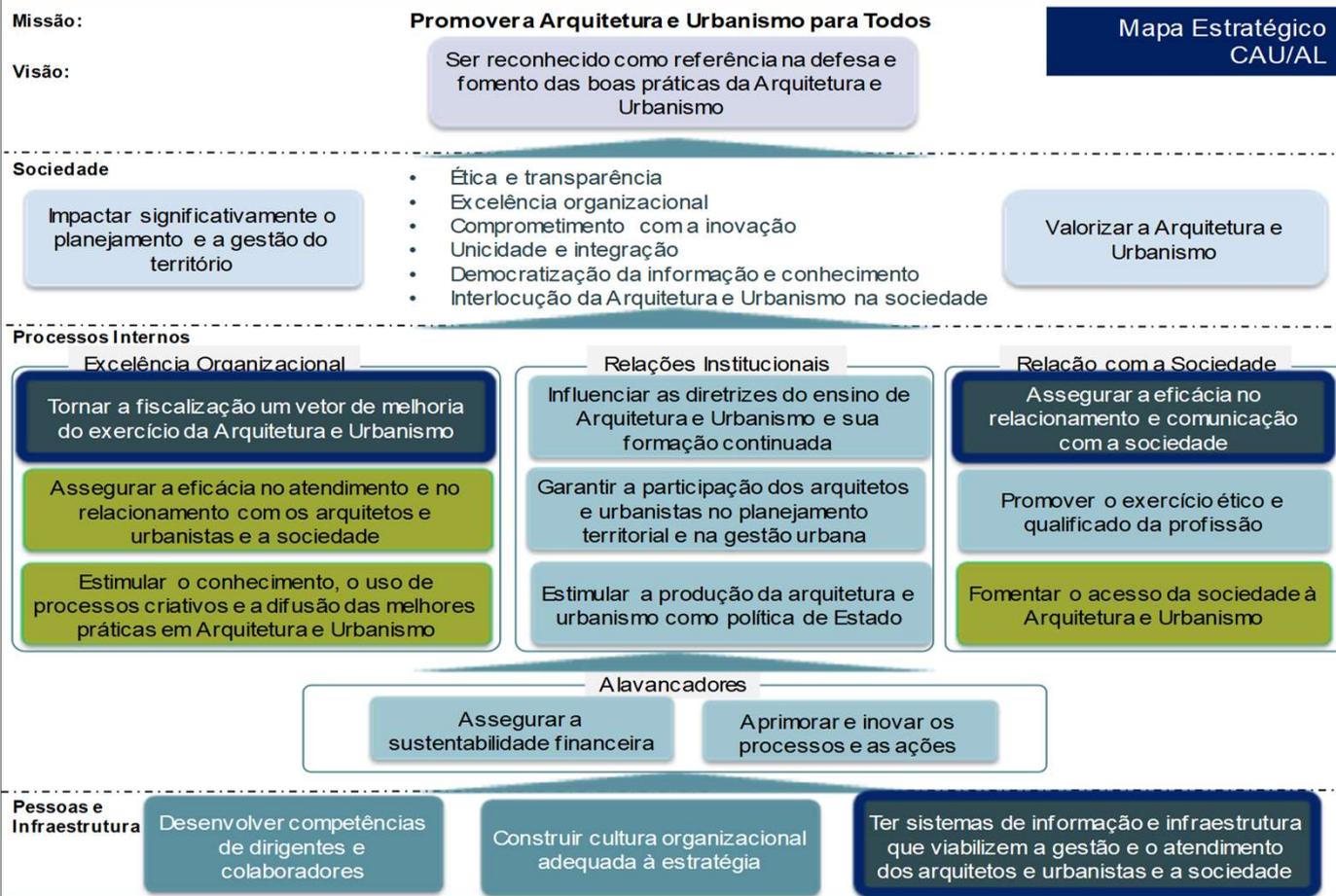
COMENTÁRIOS

Os ajustes necessários constam em comentários realizados em cada célula ou na proposta do plano de ação analisada em anexo.
Os ajustes que se façam necessários sejam realizados, bem como o reenvio da proposta ajustada, diretamente no arquivo enviado para análise final e elaboração do Parecer.

Os objetivos estratégicos em âmbito nacional são:
Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura
 e devem ser obrigatoriamente trabalhados.

Selecionar os objetivos estratégicos prioritários em âmbito local trabalhados em 2024 (de dois a três objetivos),
 que devem ser diferentes dos nacionais.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL



Obs.: Os Indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes da Reprogramação 2024.

| |
|--|
| CAU/AL: |
| Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas |

| B- INDICADORES DE RESULTADO | | | | | |
|---|---|------------------|------------------|--------------------|--|
| Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice da capacidade de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$ | x 100 Mensal | 55,0% | 55,0% | |
| Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 Mensal | 52,0% | 52,0% | |
| Índice de RRT por profissional ativo (Qtd) (CAU/UF) | $\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | Mensal | 0,32 | 0,32 | |
| Índice de capacidade de atendimento de denúncias (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$ | x 100 Mensal | 90,0% | 90,0% | |
| Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$ | x 100 Semestral | 50,0% | 50,0% | |
| Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização da ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$ | x 100 Semestral | 5,0% | 5,0% | |
| Índice produtividade de fiscalização (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$ | x 100 Mensal | 65,0% | 65,0% | |
| Índice de regularidade no CAU (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$ | x 100 Mensal | 20,0% | 20,0% | |
| Índice de regularização de obras e serviços (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 Mensal | 50,0% | 50,0% | |
| Índice de regularização com RRT (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$ | x 100 Mensal | 50,0% | 50,0% | |
| Asegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de atendimento (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$ | x 100 Trimestral | 85,0% | 85,0% | |
| Índice de satisfação com a solução da demanda (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$ | x 100 Trimestral | 90,0% | 90,0% | |
| Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$ | x 100 Trimestral | 95,0% | 95,0% | |
| Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstos no Plano de Ação Aprovado}}$ | x 100 Semestral | 85,0% | 85,0% | |
| Asegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Acessos à página do CAU (Qtd.) (CAU/UF) | quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF | Mensal | 40 | 40 | |
| Índice de inserções positivas na mídia (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$ | x 100 Trimestral | 85,0% | 85,0% | |
| Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | Semestral | 96.000 | 96.000 | |
| Promover o exercício ético e qualificado da profissão | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$ | x 100 Anual | 90,0% | 90,0% | |
| Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$ | Trimestral | 2,99 | 3,18 | |
| Asegurar a sustentabilidade financeira | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF) | $\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | Semestral | R\$851,40 | R\$972,99 | |
| Relação receita/custo total de pessoal (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$ | x 100 Semestral | 42,92% | 43,7% | |
| Índice de liquidez corrente (CAU/UF) | $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$ | Semestral | 11,9 | 11,9 | |
| Índice de inadimplência pessoa física (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$ | x 100 Mensal | 33,6% | 31,7% | |
| Índice de inadimplência pessoa jurídica (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$ | x 100 Mensal | 61,2% | 58,8% | |
| Construir cultura organizacional adequada à estratégia | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (%) | $\frac{\text{total de iniciativas executadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$ | x 100 Semestral | 90,0% | 90,0% | |
| Tor sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação | |
| Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (%) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$ | x 100 Semestral | 60,0% | 60,0% | |

Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho. Caso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

CAU/AL:

PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO

1. QUADRO GERAL

| Unidade Responsável | P/A/ PE | AT/N/R/E/C | Denominação | Objetivo Geral | Objetivo Estratégico Principal | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável | Resultado | Programação 2024 (A) | Reprogramação 2024 | | Reprogramação 2024 (D) | A custear com Recursos do Superávit Financeiro (E) | Variação | |
|--|---------|------------|--|--|---|--|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|--|----------------|-----------------|
| | | | | | | | | | Execução Jan/Maio (B) | Projetado Jun/Dez (C) | | | Valor (F=D-A) | % (G= F/A *100) |
| Presidência | P | AT | Sou Arquiteto, e agora ? | Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos e/ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL. | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | | Profissionais e estudantes capacitados. | R\$ 40.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 39.200,00 | R\$ 40.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Comissão de Ensino e Formação - CEF | P | R | Prêmio Zélia Maia Nobre | Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre. | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Trabalhos premiados. | R\$ 27.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 38.000,00 | | R\$ 11.000,00 | 40,7% |
| Presidência | P | AT | CAU + | Formação Continuada | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | | Capacitação de aproximadamente 450 arquitetos e estudantes. | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Comissão de Exercício Profissional - CEP | A | R | Fiscalização sistemática | Fiscalizar na capital e no interior do estado, efetivamente, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas e empreendimentos de grande porte, dentro da área da grande Maceió e principais municípios do Estado de Alagoas. | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo | | Fiscalizar e apurar 38% das obras conhecidas; Fiscalizar e apurar 95% das denúncias registradas. | R\$ 508.600,00 | R\$ 175.693,18 | R\$ 342.906,82 | R\$ 518.600,00 | | R\$ 10.000,00 | 2,0% |
| Presidência | P | AT | Dia do Arquiteto | Realização de evento comemorativo. | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | | R\$ 10.000,00 | 25,0% |
| Presidência | A | AT | Capacitação | Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais. | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | | Corpo funcional do CAU/AL treinado e capacitado, aperfeiçoamento o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho. | R\$ 30.000,00 | R\$ 9.663,47 | R\$ 20.336,53 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | A | AT | Comunicação - Plano de mídia | Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto. | R\$ 50.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 53.000,00 | | R\$ 3.000,00 | 6,0% |
| Presidência | A | R | Atendimento | Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos. | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Assegurar o atendimento os Arquitetos e Urbanistas e o público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo. | R\$ 240.000,00 | R\$ 89.876,82 | R\$ 257.323,18 | R\$ 347.200,00 | | R\$ 107.200,00 | 44,7% |
| Presidência | A | R | Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL | Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão. | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. | R\$ 674.800,00 | R\$ 248.322,85 | R\$ 504.077,15 | R\$ 752.400,00 | | R\$ 77.600,00 | 11,5% |
| Presidência | A | R | Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal | Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL. | Construir cultura organizacional adequada à estratégia | | Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/BR e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais. | R\$ 94.000,00 | R\$ 56.681,55 | R\$ 105.118,45 | R\$ 161.800,00 | | R\$ 67.800,00 | 72,1% |
| Presidência | A | R | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR. | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 141.905,78 | R\$ 59.127,40 | R\$ 88.882,14 | R\$ 148.009,54 | | R\$ 6.103,76 | 4,3% |
| Presidência | A | R | Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR. | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 18.353,02 | R\$ 7.647,10 | R\$ 10.215,84 | R\$ 17.862,94 | | -R\$ 490,08 | -2,7% |
| Presidência | A | R | Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's | Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos | R\$ 33.789,87 | R\$ 14.079,10 | R\$ 20.979,29 | R\$ 35.058,39 | | R\$ 1.268,52 | 3,8% |
| Presidência | P | AT | Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS | Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005 | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Atender a comunidade carente, no total de 65 famílias assistidas na cidade de Maceió. | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------|---|----|------------------------------------|--|---|---|--|----------------|----------|----------------|----------------|----------------|---------------|--------|
| Presidência | P | AT | ATHIS no interior | Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005 | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Atender a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região. | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | P | AT | Câmaras Temáticas | Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros. | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | | Encaminhar e alinhar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho. | R\$ 36.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | | R\$ 6.000,00 | 16,7% |
| Presidência | A | R | Reserva de contingência | Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado. | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais extraordinárias. | R\$ 5.715,37 | R\$ 0,00 | R\$ 2.368,18 | R\$ 2.368,18 | | -R\$ 3.347,19 | -58,6% |
| Presidência | P | N | Plantão CAU | Interiorização dos Atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional (Arapiraca e Interior) | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | | 1. Entrega de carteira aos profissionais. 2. Realização de 20 atendimentos. 3. Capacitação de 90 arquitetos e estudantes 3. 3 minicursos da Tabela de Horários. 4. 15 profissionais e/ou estudantes capacitados. 5. 05 profissionais beneficiados com o acesso as NBR's. 6. 30 obras fiscalizadas. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 13.200,00 | R\$ 13.200,00 | | R\$ 13.200,00 | 0,0% |
| Presidência | P | AT | Manutenção das instalações da sede | Manter a estrutura da sede para melhor atendimento aos arquitetos | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Melhoria do atendimento, conforto e qualidade de trabalho. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | 0,0% |

TOTAL R\$ 2.350.164,04 R\$ 672.891,47 R\$ 1.986.607,58 R\$ 2.659.499,05 R\$ 300.000,00 R\$ 309.335,01 13,2%

VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO VERDADEIRO

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | Processo SEI nº: 00148.000198/2024-32. |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Reprogramação Orçamentária 2024 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 135-02/2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando que compete à COAPF propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/AL, e suas reformulações;

Considerando a Deliberação nº 018-2024 COPAF-CAU/AL;

Considerando a apresentação prévia da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, elaborada pela equipe técnica da Gerência Geral e Administrativa/Financeira (GAF) do CAU/AL;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/AL, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno.

DELIBEROU:

1 – Pela APROVAÇÃO da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, contendo 10 (dez) Atividades, 09 (nove) Projetos, conforme proposta apresentada nos autos do Processo SEI nº. 00148.000198/2024-32.

| RESUMO DA REPROGRAMAÇÃO 2024 POR CATEGORIA ECONÔMICA | FONTES | | | APLICAÇÃO | | |
|--|------------------|-------------------|--------------|------------------|-------------------|--------------|
| | Programação (A) | Reprogramação (B) | Variação (%) | Programação (A) | Reprogramação (B) | Variação (%) |
| Corrente | R\$ 2.050.164,04 | R\$ 2.359.499,05 | 15,1% | R\$ 2.050.164,04 | R\$ 2.359.499,05 | 15,1% |
| Capital | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 0,0% | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 0,0% |
| Total | R\$ 2.350.164,04 | R\$ 2.659.499,05 | 13,2% | R\$ 2.350.164,04 | R\$ 2.659.499,05 | 13,2% |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



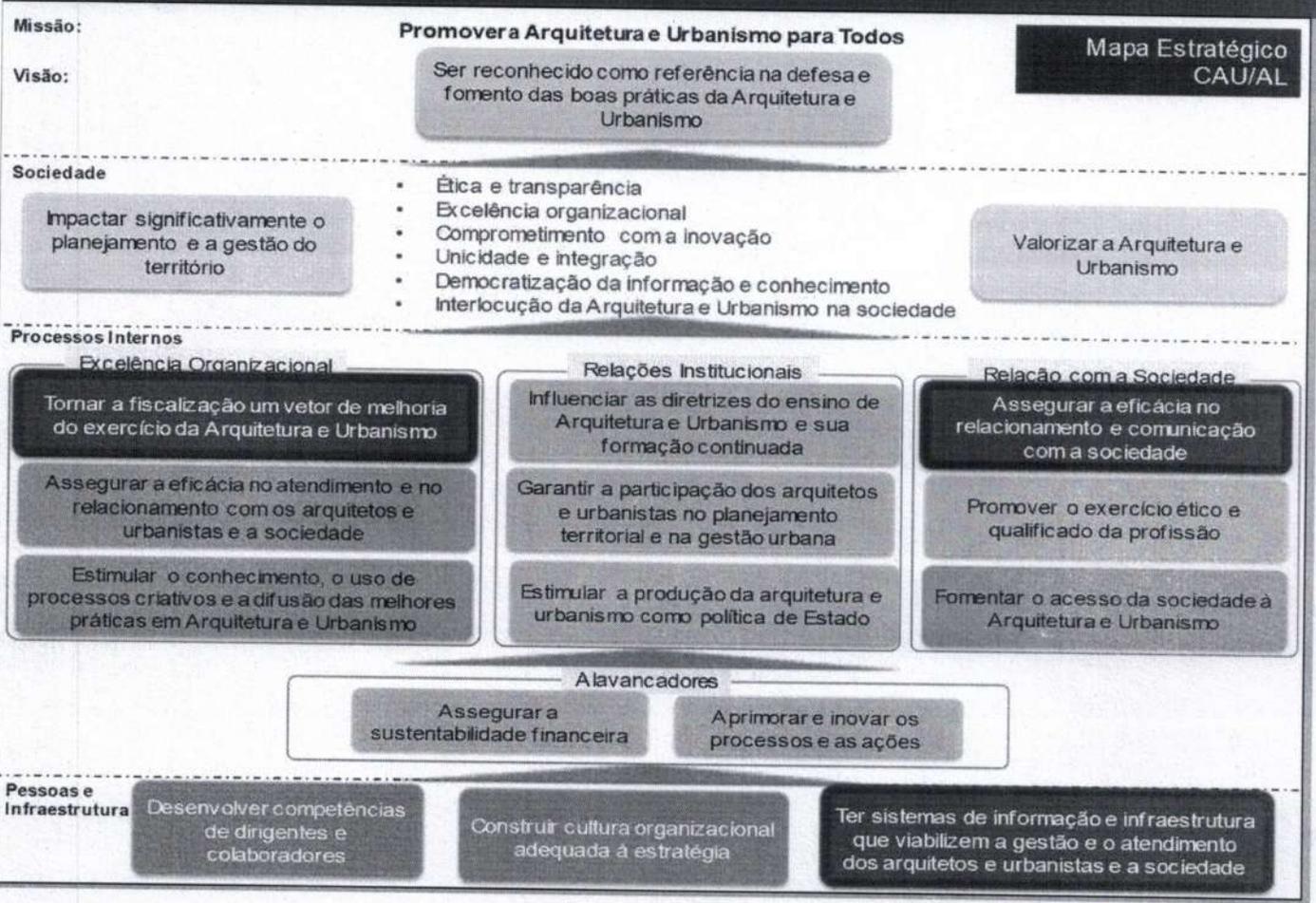
Maceió, 29 de julho 2024.

| Conselheiro(a): | Votação | | | | Assinatura |
|--|---------|-----|-----------|----------|------------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência | |
| Geraldo Majela G. Faria | - | - | - | - | |
| Margiria Mércia C. Oliveira | X | | | | |
| Ricardo Victor Rodrigues | X | - | - | - | |
| Suzann Flavia C. de Lima | X | - | - | - | |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - | |
| Lorena C. Cerqueira Tenório | X | - | - | - | |
| Haiana Calheiros de Lima | - | - | - | X | |
| Elisabeth De Albuquerque C. D Gonçalves | X | - | - | - | |
| Sofia Campos Christopoulos | | | | X | |
| Total: | 06 | 00 | 00 | 02 | |

Os objetivos estratégicos em âmbito nacional são:
Fiscalização, Comunicação e Ter sistemas de informação e infraestrutura
 e devem ser obrigatoriamente trabalhados.

Selecionar os objetivos estratégicos prioritários em âmbito local trabalhados em 2024 (de dois a três objetivos),
 que devem ser diferentes dos nacionais.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/AL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Observação: As Unidades Executoras, em geral, são formadas a partir da estruturação de equipes de profissionais, visando a execução das atividades previstas no plano de trabalho. A execução das atividades deve ser realizada em conformidade com o plano de trabalho aprovado em reunião de Conselho Deliberativo e em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado em reunião de Conselho Deliberativo.

PLANO DE AÇÃO - REFORMAÇÃO

1. QUADRO DE TAREFAS

| Unidade Executora | P/A/E | AV/NU/UC | Denominação | Objetivo Específico | Objetivo Estratégico Municipal | Objetivo de Desenvolvimento Sustentável | Resultado | Previsão 2024 (A) | Execução Jan/2024 (B) | Previsão Proj./2024 (C) | Reprogramado 2024 (D) | Atender com Fim/Fim (E) | Valor (F=R-A) | Variável % (G=F/A*100) |
|--|-------|----------|---|--|---|---|---|-------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|------------------------|
| Presidência | P | 21 | Sua Atuação, e agora? | Capacitação de profissionais, estudantes, e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, instrumentos e fôcos semipresenciais e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL. | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Profissionais e estudantes capacitados. | R\$ 40.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 39.200,00 | R\$ 40.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Conselho de Trabalho e Formação - CTF | P | 1 | Premio Zélia Maia Nobre | Solidez de premiação de acordo com edital de concurso do Premio Zélia Maia Nobre. | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Trabalho premiado. | R\$ 27.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 98.000,00 | R\$ 98.000,00 | | R\$ 11.000,00 | 40,7% |
| Presidência | P | 17 | CAU + | Formação Continuada | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo | | Capacitação de aproximadamente 450 arquitetos e estudantes. | R\$ 20.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Conselho de Exercício Profissional - CEP | A | | Fiscalização Identificada | Fiscalizar na capital e no interior do estado, o desempenho, dentro da programação do plano de fiscalização, com o trabalho de rotas setoriais e empeneiros de grande porte, dentro da área de grande cidade e principais municípios do estado de Alagoas. | Fortar e fiscalizar um vetor de melhorias do exercício da arquitetura e urbanismo | | Realizar e apoiar 20% das obras cadastradas, fiscalizar e apoiar 50% das denúncias registradas. | R\$ 508.600,00 | R\$ 176.693,18 | R\$ 342.906,82 | R\$ 518.600,00 | | R\$ 10.000,00 | 2,0% |
| Presidência | P | 17 | Ofic. do Arquiteto | Realização de evento comemorativo. | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Realização de vídeos institucionais - até 03 vídeos. | R\$ 40.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | | R\$ 10.000,00 | 25,0% |
| Presidência | A | 11 | Capacitação | Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e inovador com a sociedade, com análises e planejamento visando obter e usar as melhores práticas com apresentação de soluções sob os aspectos de eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio de economicidade e de qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais. | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | | Curso funcional do CAU/AL visando a capacitação, aperfeiçoamento no nível de proficiência e atualização das competências técnicas e administrativas dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho. | R\$ 80.000,00 | R\$ 9.663,47 | R\$ 20.336,53 | R\$ 30.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |
| Presidência | A | 17 | Comunicação - Plano de mídia CAU/AL | Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e realizações do CAU/AL. | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Melhoria do relacionamento do CAU/AL com a sociedade, esclarecendo qual o papel do Conselho e do Arquiteto. | R\$ 50.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 50.000,00 | | R\$ 3.000,00 | 6,0% |
| Presidência | A | 1 | Atendimento | Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastrais, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de credenciais Profissional dentro outros assuntos. | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Assegurar o atendimento aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral de forma eficaz, eficiente e efetivo. | R\$ 240.000,00 | R\$ 89.976,82 | R\$ 257.023,18 | R\$ 247.000,00 | | R\$ 107.200,00 | 44,7% |
| Presidência | A | 1 | Maintenance das rotinas administrativas do CAU/AL | Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL, Conselho e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão. | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações de gestão. | R\$ 674.800,00 | R\$ 548.532,85 | R\$ 504.077,15 | R\$ 752.400,00 | | R\$ 77.500,00 | 11,5% |
| Presidência | A | 1 | Ações de suprimento a demanda de deslocamento de pessoal | Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL. | Contribuir para a sustentabilidade organizacional | | Participação efetiva dos funcionários e conselheiros no processo de elaboração e tomada de decisão das normativas do CAU/AL e/ou eventos do CAU/AL em eventos regionais. | R\$ 94.000,00 | R\$ 56.681,55 | R\$ 108.118,45 | R\$ 163.800,00 | | R\$ 69.800,00 | 72,1% |
| Presidência | A | 1 | Apoio ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU visando CAU/AL. | Tomar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 141.905,78 | R\$ 59.127,40 | R\$ 88.882,38 | R\$ 148.000,00 | | R\$ 5.102,76 | 4,3% |
| Presidência | A | 1 | Apoio ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU visando CAU/AL. | Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU visando CAU/AL. | | Garantir o funcionamento e a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. | R\$ 18.553,02 | R\$ 7.667,10 | R\$ 10.215,94 | R\$ 17.982,04 | | R\$ 490,08 | -2,7% |
| Presidência | A | 1 | Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/AL's | Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/AL's | Assegurar a sustentabilidade financeira | | Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU/AL's Balcões | R\$ 33.739,87 | R\$ 14.079,10 | R\$ 20.979,29 | R\$ 35.056,39 | | R\$ 1.286,52 | 3,8% |
| Presidência | P | 1 | Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATIS | Implantar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - (a 11.13.42005 | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Atender a comunidade carente, no total de 65 famílias assistidas no âmbito do Balcão | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | | R\$ 0,00 | 0,0% |

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Rycon' and various initials and marks.

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|----|------------------------------------|--|---|---|--|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------|
| Presidência | P | 21 | Ativ. no Interior | Implementar programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - (M 11134/2005) | Fomentar o escopo da sociedade e Arquitetura e Urbanismo | 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | Apoiar a comunidade carente, no total de 45 famílias assistidas na cidade de Arapiraca e região. | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 0,00 | 0,0% | |
| Presidência | P | 27 | Cinemas Temáticos | Implementar cinema temáticos para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/UA, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros. | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | | Fortalecer e apoiar ações para a criação de no mínimo 01 grupo trabalho. | R\$ 36.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 42.000,00 | R\$ 6.000,00 | 16,7% | |
| Presidência | A | 1 | Reserva de contingência | Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado. | Mantiver a sustentabilidade financeira | | Caracter recursos para outras eventuais demandas emergenciais extraordinárias. | R\$ 5.715,87 | R\$ 0,00 | R\$ 2.366,18 | R\$ 2.366,18 | R\$ 3.349,73 | 58,4% | |
| Presidência | P | 18 | Piçarra CAU | Interposição dos Atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastram, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de cartões profissionais (Arquitetas e Inteiros) | Assegurar a eficácia no atendimento no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade | | 1. Estrutura de trabalho dos profissionais. 2. Realização de 20 atendimentos. 3. Quantidade de 90 minutos e estudantes 3. 3 minutos de Tabela de Honorários. 4. 15 profissionais /100 estudantes 5. OS profissionais beneficiados com o serviço ao NBR 5. 6. 30 OBRAS finalizadas. | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 12.200,00 | R\$ 12.200,00 | R\$ 12.200,00 | 0,0% | |
| Presidência | P | 1 | Manutenção das instalações da sede | Mantiver a estrutura da sede para melhor atendimento aos visitantes | Ter sistemas de arrefrescamento e infraestrutura, que utilizam a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Melhoria do atendimento, conforme a qualidade de trabalho. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | 0,0% | |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 2.350.114,04 | R\$ 772.891,47 | R\$ 1.584.637,38 | R\$ 2.499.499,05 | R\$ 300.000,00 | R\$ 309.159,01 | 13,2% |

LEI Nº 7.729/2013 - PROJETO DE LEI Nº 11134/2005 - PROJETO DE LEI Nº 11134/2005
COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials

Obs.: Os indicadores devem ser vinculados aos objetivos estratégicos priorizados no Mapa Estratégico do CAU/UF, ou seja, os indicadores dos objetivos estratégicos escolhidos no Mapa Estratégico devem ser mensurados. Utilizar os dados das Diretrizes de Reprogramação 2024.

CAU/UF
Indicadores Institucionais e de Resultado (agrupados por objetivo estratégico) - Metas

| 6-INDICADORES DE RESULTADO | | | | | |
|---|---|---------|---------------|------------------|--------------------|
| Formar e fiscalizar um setor de melhoria do exercício de Arquitetura e Urbanismo | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice da capacidade de fiscalização (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de ações de fiscalização realizadas pelo CAU/UF no mês}}{\text{número de ações de fiscalização previstas no Plano de Ação aprovado}}$ | x 100 | Mensal | 55,0% | 55,0% |
| Índice de presença profissional nas obras e serviços fiscalizados (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 | Mensal | 52,0% | 52,0% |
| Índice de RRT por profissional ativo (Cid) (CAU/UF) | $\frac{\text{número total de RRT registrados (pagos) por mês}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | | Mensal | 0,32 | 0,32 |
| Índice de capacidade de atendimento de denúncias (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de denúncias atendidas}}{\text{número de denúncias recebidas}}$ | x 100 | Mensal | 90,0% | 90,0% |
| Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos de fiscalização concluídos no semestre}}{\text{número total de processos de fiscalização em aberto no ano}}$ | x 100 | Semestral | 50,0% | 50,0% |
| Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização de ações de fiscalização}}{\text{número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação}}$ | x 100 | Semestral | 5,0% | 5,0% |
| Índice produtividade de fiscalização (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade mensal de ações de fiscalização realizada}}{\text{número de horas de fiscalização mensal}}$ | x 100 | Mensal | 65,0% | 65,0% |
| Índice de regularidade no CAU (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade obras e serviços com RRT}}{\text{quantidade de obras e serviços regulares}}$ | x 100 | Mensal | 20,0% | 20,0% |
| Índice de regularização de obras e serviços (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados}}{\text{quantidade de obras e serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}$ | x 100 | Mensal | 50,0% | 50,0% |
| Índice de regularização com RRT (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{quantidade de obras e serviços regularizados com RRT}}{\text{quantidade obras e serviços regularizados}}$ | x 100 | Mensal | 50,0% | 50,0% |
| Responder e facilitar no atendimento e no relacionamento com os cidadãos e organizações e a sociedade | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de atendimento (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela Carta de Serviços no trimestre}}{\text{número de solicitações abertas no trimestre}}$ | x 100 | Trimestral | 85,0% | 85,0% |
| Índice de satisfação com a solução da demanda (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}}$ | x 100 | Trimestral | 90,0% | 90,0% |
| Índice de reclamações recebidas na Ouvidoria (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de reclamações recebidas pela Ouvidoria no trimestre}}{\text{número total de atendimentos pela Ouvidoria no trimestre}}$ | x 100 | Trimestral | 95,0% | 95,0% |
| Estimular e consolidar, e uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{Quantidade de participantes presentes}}{\text{quantidade de participantes previstas no Plano de Ação Aprovado}}$ | x 100 | Semestral | 85,0% | 85,0% |
| Integrar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Acesso à página do CAU (Cid.) (CAU/UF) | quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU/UF | | Mensal | 40 | 40 |
| Índice de inserções positivas na mídia (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de inserções positivas do CAU/UF na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}}$ | x 100 | Trimestral | 85,0% | 85,0% |
| Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | quantidade de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais | | Semestral | 96.000 | 96.000 |
| Promover o exercício ético e qualificado da profissão | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de processos éticos concluídos em um ano}}{\text{número total de processos éticos abertos}}$ | x 100 | Anual | 90,0% | 90,0% |
| Fortalecer o acesso à sociedade 3 Arquitetura e Urbanismo | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de RRT pagos na UF}}{\text{população total da UF/1000 habitantes}}$ | | Trimestral | 2,99 | 3,14 |
| Assegurar a sustentabilidade financeira | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de receita por arquiteto e urbanista (CAU/UF) | $\frac{\text{receita corrente}}{\text{total de profissionais ativos}}$ | | Semestral | R\$851,40 | R\$772,99 |
| Relação receita/custo total de pessoal (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{custo total de pessoal}}{\text{receita corrente}}$ | x 300 | Semestral | 42,92% | 43,7% |
| Índice de liquidez corrente (CAU/UF) | $\frac{\text{atop circulante}}{\text{passivo circulante}}$ | | Semestral | 11,8 | 11,9 |
| Índice de inadimplência pessoa física (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais potenciais pagantes}}$ | x 100 | Mensal | 33,6% | 31,7% |
| Índice de inadimplência pessoa jurídica (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}}$ | x 100 | Mensal | 61,2% | 58,6% |
| Criar/cultivar cultura organizacional aderente à estratégia | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de cumprimento das metas do Plano de Ação (N) | $\frac{\text{total de iniciativas realizadas}}{\text{total de iniciativas planejadas}}$ | x 100 | Semestral | 90,0% | 90,0% |
| Ter sistemas de informação e infraestrutura que fortaleçam o perfil e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | | Fórmula | Periodicidade | Meta Programação | Meta Reprogramação |
| Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (N) (CAU/UF) | $\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}}$ | x 100 | Semestral | 60,0% | 60,0% |

Revisado

1. Nome do Projeto Específico: Ação Estratégica de Fiscalização e Atendimento do CAU em Arapiraca

2. Do Objeto:

| | |
|---------|---|
| Ação 1: | Carterira profissional: 1. Realização de ponto de coleta de dados biométricos para emissão de carteira profissional, atendendo profissionais de Arapiraca e região; |
| Ação 2: | Atendimento em geral com equipe funcional qualificada: 1. Atender os profissionais e ao público em geral de forma eficiente, rápida e proativa; aplicação de pesquisa de satisfação; |
| Ação 3: | Ações de formação continuada: 1. Realização de cursos ou palestras de interesse da classe; |
| Ação 4: | Curso da Tabela de Honorários: 1. Mini cursos voltados para uso na calculadora do CAU. |
| Ação 5: | Ponto de acesso as NBR's 1. Proporcionar ponto de acesso as NBR's aos profissionais da região. |
| Ação 6: | Fiscalização do exercício profissional - Fiscalização efetiva, dentro da programação do Plano de Fiscalização, com o traçado de rotas estratégicas, dentro da área de Arapiraca e Região. |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"

4. Objetivo Geral: Interiorização dos atendimentos aos Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional (Arapiraca e Interior)

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | 1. Entrega de carteira aos profissionais. |
| Ação 2: | 1. Realização de 20 atendimentos. |
| Ação 3: | 1. Capacitação de 90 arquitetos e estudantes |
| Ação 4: | 1. 3 minicursos da Tabela de Honorários. 2. 15 profissionais e/ou estudantes capacitados. |
| Ação 5: | 1. 05 profissionais beneficiados com o acesso as NBR's. |
| Ação 6: | 1. 30 obras fiscalizadas. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|-------------------|---------|-------|-----------|
| Etapa 1 | Fev | 0 R\$ | 13.200,00 |
| Ação 2: | Período | Custo | Total |
| Total do Projeto: | | R\$ | 13.200,00 |

Aprovação da Comissão: _____
 Aprovação do Plenário: _____

Rylando ✓
 ✓
 ✓
 ✓

1. Nome do Projeto Específico: Sou arquiteto, e agora?

2. Do Objeto:

Ação 1: Realizar evento visando a capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Capacitação de profissionais, estudantes e gestores públicos com cursos de empreendedorismo, contratos, orçamentos ou seminários e palestras sobre o planejamento urbano regional e demais assuntos de interesse do CAU/AL.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1: 80 profissionais e estudantes capacitados.

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|------------------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Março - Novembro | | R\$ 40.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 40.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

R *le. f*

R. J. Cardoso
27

1. Nome do Projeto Específico: Prêmio Zélia Maia Nobre

2. Do Objeto:

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | LIVRO - Prêmio Zélia Maia Nobre: 1. Diagramação de livro sobre o Prêmio Zélia Maia Nobre, com o objetivo de contar a estória do prêmio e dar visibilidade aos trabalhos premiados. 2. Divulgação do livro em formato digital no site e redes sociais. 3) Publicação impressa do livro. |
| Ação 2: | Prêmio Zélia Maia Nobre de Excelência em Projeto Final de Graduação: 1. Elaboração e publicação de edital; 2. Seleção da Comissão Julgadora e Julgamento dos trabalhos; 3. Premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre. |
| Ação 3: | Mostra Itinerante do Prêmio Zélia Maia Nobre: 1. Realizar parcerias com entidades públicas e/ou privadas para viabilizar mostra com os ganhadores de todas as edições do Prêmio Zélia Maia Nobre em escolas/faculdades e/ou em outros locais públicos de interesse. |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Solenidade de premiação de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|---|
| Ação 1: | 1. Publicação de e-book; 2. Divulgação em redes sociais, site do CAU/AL e solicitar ao CAU/BR e demais CAU/UF sua divulgação; 3. Distribuição de cópias para todas as Intituições de Ensino Superior que possuam curso de Arquitetura e Urbanismo, visando compor seu acervo bibliotecário e divulgando o prêmio e seus ganhadores. |
| Ação 2: | 1. Premiação realizada |
| Ação 3: | 1. Parceria realizada e mostra disponibilizada ao público. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jan - Jul | | R\$ 9.000,00 |
| Etapa 2 | - | - | - |
| Etapa 3 | - | - | - |

| Ação 2: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Maio - Dezembro | - | R\$ 15.000,00 |
| Etapa 2 | Jul - Dez | - | R\$ 22.000,00 |
| Etapa 3 | | | - |

| Ação 3: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jul - dez | | R\$ 4.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 35.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

[Handwritten signatures and initials]

1. Nome do Projeto Específico:

CAU+

2. Do Objeto:

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | CAU + Cursos de formação continuada: 1. Realização de uma pesquisa de demandas por formação, que norteará outros cursos a serem ofertados. |
| Ação 2: | CAU + Curso em ATHIS: 1. Realizar curso em ATHIS e outros mais procurados de acordo com a pesquisa de demanda. |
| Ação 3: | CAU +: 1. Curso com temática a ser definido pela pesquisa de demanda de cursos associada às temáticas urgente. |
| Ação 4: | Curso da Tabela de Honorários: 1. Mini cursos voltados para uso na calculadora do CAU. |
| Ação 5: | CAUniversitário: 1. Capacitação de estudantes acerca de aspectos da profissão como ética profissional, cobrança de honorários, registro profissional, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, legislação, dentre outros. |

3. Justificativa:

Atender ao objetivo estratégico "Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral:

Formação Continuada

5. Objetivo Estratégico (Mapa):

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | 1. Divulgação da pesquisa no site, redes sociais e mala direta. Pesquisa realizada. |
| Ação 2: | 1. Capacitação de 80 arquitetos e estudantes |
| Ação 3: | 1. Capacitação de 50 arquitetos |
| Ação 4: | 1. 8 minicursos na capital do estado e 2 no interior; 2. 50 profissionais e/ou estudantes capacitados |
| Ação 5: | 1. 200 Estudantes capacitados |
| Ação 6: | 1. Realização de 06 vídeos em formato de entrevista / Podcast. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|--------------------------|------------------|-------|----------------------|
| Etapa 1 | Fev | | R\$ 9.000,00 |
| Ação 2: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Mar-Nov | | R\$ 9.000,00 |
| Ação 3: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Mar-Nov | | R\$ 9.000,00 |
| Ação 4: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Mensal (Fev-Nov) | | R\$ 1.000,00 |
| Ação 5: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Mar-Nov | | R\$ 1.000,00 |
| Total do Projeto: | | | R\$ 20.000,00 |
| Aprovação da Comissão: | | | |
| Aprovação do Plenário: | | | |

1. Nome do Projeto Específico: Dia do Arquiteto

2. Do Objeto:

Dia do Arquiteto (a):

Ação 1:

1. Realização de evento comemorativo, com premiações e palestras;
2. Solenidade de premiação para os 03 primeiros lugares, de acordo com edital de concurso do Prêmio Zélia Maia Nobre;
3. Realização de amostra do Prêmio Zélia Maia Nobre;

e/ou

5. Realização de vídeos / campanhas temáticas sobre eixos da arquitetura e urbanismos, voltados para a função do CAU e dos arquitetos (as).

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade"

4. Objetivo Geral: Realização de evento comemorativo.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

6. Resultados Esperados

Ação 1:

1. Participação de 70 estudantes e/ou profissionais.
2. 03 prêmios realizados do Prêmio Zélia Maia Nobre;
3. 01 mostra realizada;

e/ou

4. 05 Vídeos realizados;

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Nov - Dez | | R\$ 40.000,00 |
| Etapa 1 | Nov - Dez | | R\$ 50.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 50.000,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

K
e.9
4
Rycongo
8
17

1. Nome do Projeto Específico: Capacitação

2. Do Objeto:

| | |
|---------|---|
| Ação 1: | Custeio das despesas para inscrição e participação de funcionário e conselheiro do CAU/AL em evento de capacitação. |
| Ação 2: | Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho. |
| Ação 3: | Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho. |
| Ação 4: | Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho. |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores".

4. Objetivo Geral: Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o princípio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | Custeio das despesas para inscrição e participação de 01 (um) funcionário e 01 (um) conselheiro do CAU/AL em evento de capacitação. |
| Ação 2: | Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 06 deslocamentos. |
| Ação 3: | Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 06 deslocamentos. |
| Ação 4: | Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho. Previsão estimada de custeio de 02 deslocamentos. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 8.000,00 |
| Ação 2: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 8.000,00 |
| Ação 3: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 8.000,00 |
| Ação 4: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 6.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 30.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

| | | | |
|---|---|-------------|---------------|
| 1. Nome do Projeto Específico | | Comunicação | |
| 2. Descrição | | | |
| Atividade 1 | Empresa contratada para assessorar o planejamento estratégico da comunicação; Produção de notas, releases, sugestões de pauta a serem enviados à imprensa local que abrange: TVs, Jornais Impressos, Sites de notícias, Rádios, Revistas. Estes veículos serão de editorias gerais, bem como especializadas. | | |
| Atividade 2 | Criação de vídeos temáticos institucionais: 1. Vídeos para as redes sociais com os temas sugeridos: Atribuições profissionais; Dicas de arquitetura; Cidades e Planejamento Urbano; Empreendedorismo; Inovação; Tecnologia e etc; | | |
| Atividade 3 | Gestão aberta: 1. Realização de reuniões internas com os gestores/setores; 2. Realização de revisão trimestral das informações disponibilizadas no Portal da transparência; 3. Realizações de publicações, especialmente em redes sociais, estimulando a sociedade e arquitetos a acessarem os dados públicos, tornando-se assim possíveis agentes de fiscalização da sociedade com os gestos do Conselho; 4. Atendimento pleno as demandas do portal da transparência e aplicação da Lei de Acesso à Informação; | | |
| Atividade 4 | Lei de Proteção Geral dos Dados - LGPD: 1. Ações de introdução a implementação dos dispositivos da Lei. | | |
| Atividade 5 | Mídias Sociais: 1. Uso das redes sociais - Instagram, Facebook, Lista de transmissão whatsapp, Linktree, YouTube e etc; 2. Criação de vídeos e uso de vídeos voltados ao canal do YouTube (Dicas, Papel do Conselho, Posicionamento sobre temas de relevância etc); 3. Buscar maior engajamento nas redes do Conselho, com o apoio dos colaboradores, conselheiros e arquitetos para compartilhar postagens, curtir fotos, comentar, marcar o CAU em publicações interessantes e de relevância para o segmento; | | |
| 3. Justificativa | Atender o objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade". | | |
| 4. Objetivo Geral | Realizar a divulgação ampla e efetiva junto aos arquitetos e a sociedade das ações e resultados do CAU/AL. | | |
| 5. Objetivo Específico (Métrica) | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | | |
| 6. Resultados Esperados | | | |
| Atividade 1 | 1. 04 (quatro) sugestões de pautas mensais: produção de release, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação; 2. 02 (duas) sugestões de notas para colunas mensais: produção da nota, encaminhamento à imprensa e acompanhamento de veiculação; 3. 02 (duas) sugestões de notas e/ou matéria semanais para alimentação do site e rede sociais do CAU/AL e seu devido acompanhamento. | | |
| Atividade 2 | 1. 05 (cinco) vídeos. | | |
| Atividade 3 | 1. 04 Reuniões com gestores/ setores; 2. 04 revisões no Portal da Transparência; 3. 04 Publicações sobre o Portal de Transparência do CAU/AL; 4. Atendimento de 95% das demandas da Lei de Acesso à Informação. | | |
| Atividade 4 | 1. Criação de um plano de trabalho para o CAU/AL. | | |
| Atividade 5 | 1. Aprimorar o uso das ferramentas; 2. Criação de 05 vídeos; 3. Realizar campanha interna com Conselheiros e colaboradores. | | |
| Atividade 6 | CAFÉ com CAU: 1. Realização de 01 entrevista, em formato de podcast, totalizando 06, com temas relacionado a arquitetura e urbanismo, cidades, mercado de trabalho, políticas afirmativas e etc (sendo gravados em Maceió ou Arapiraca ou outra cidade). | | |
| 7. Cronograma | | | |
| Atividade 1 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 36.000,00 |
| Atividade 2 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.000,00 |
| Atividade 3 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 0,00 |
| Atividade 4 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.000,00 |
| Atividade 5 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 4.000,00 |
| Atividade 6 | Período | Orçamento | Total |
| Etapa 1 | Jul - Dez | | R\$ 3.000,00 |
| Total do Projeto | | | R\$ 53.000,00 |
| Assinatura do Comitê de Seleção do Edital | | | |
| Assinatura do Fornecedor | | | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | | | |
|--------------------------------|--|-------|----------------|
| 1. Nome do Projeto Específico: | Atendimento | | |
| 2. Do Objeto: | | | |
| Ação 1: | Atendimento em geral com equipe funcional qualificada: 1. Atender os profissionais e ao público em geral de forma eficiente, rápida e proativa; aplicação de pesquisa de satisfação | | |
| Ação 2: | Monitoramento da pesquisa de satisfação: 1. Aplicar a pesquisa de satisfação nos canais de atendimento (presencial, e-mail e redes sociais). Link da pesquisa: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU146ObZ71xsgK0zegCw65p-CAYAGx3NgUfufk8nEhXAUlw/viewform 2. Compilar e avaliar a qualidade do atendimento e o relacionamento do CAU com a sociedade. | | |
| Ação 3: | Sistema de atendimento: 1. Aquisição de programa que possibilite prestar atendimento mais ágil e eficiente, além de quantificar e qualificar o atendimento realizado pelo CAU/AL por atendimento inteligente. | | |
| Ação 4: | CAUwork- 1. Disponibilização de espaço com mobiliário e acesso a Internet para que os arquitetos e urbanistas possam se reunir com seus clientes em um ambiente adequado, eficiente e seguro. | | |
| Ação 5: | Elaboração de tutoriais: 1. Tutoriais sobre Tabela de honorários, RRT, Registro PF e PJ, Financeiro e etc. | | |
| 3. Justificativa: | Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade" | | |
| 4. Objetivo Geral: | Atender os Arquitetos e Urbanistas e ao público em geral nas questões profissionais, cadastros, denúncias, dúvidas, coleta biométrica, entrega de carteiras Profissional dentre outros assuntos. | | |
| 5. Objetivo Estratégico (Mapa) | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | | |
| 6. Resultados Esperados: | | | |
| Ação 1: | 1. 6.500 (seis mil e quinhentos) atendimentos/ano | | |
| Ação 2: | 1. Aplicar a pesquisa em 10% dos atendimentos; 2. Obter um resultado de qualidade (bom e excelente) acima de 95% | | |
| Ação 3: | 1. Sistema adquirido e implantado | | |
| Ação 4: | 1. Projeto implantado | | |
| Ação 5: | 1. 5 (cinco) tutoriais | | |
| 7. Cronograma: | | | |
| Ação 1: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 310.200,00 |
| Etapa 2 | | | |
| Etapa 3 | | | |
| Ação 2: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 2.000,00 |
| Etapa 2 | | | |
| Etapa 3 | | | |
| Ação 3: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 25.000,00 |
| Etapa 2 | | | |
| Etapa 3 | | | |
| Ação 4: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.000,00 |
| Ação 5: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.000,00 |
| Total do Projeto: | | | R\$ 347.200,00 |
| Aprovação da Comissão: | | | |
| Aprovação do Plenário: | | | |

12 H
 He. B. ...
 [Assinaturas]

1. Nome do Projeto Específico: Manutenção das rotinas administrativas do CAU/AL

2. Do Objeto:

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | Manutenção de serviços, obrigações salariais e encargos dos funcionários e estagiários do CAU/AL. |
| Ação 2: | Manter contratos de prestação de serviços contábeis, assessoria jurídica, serviços de limpeza e demais serviços necessários para suprir o funcionamento da sede do CAU/AL. |
| Ação 3: | Contratação de serviços terceirizados de apoio operacional. |
| Ação 4: | Aquisição de Material de expediente, material gráfico necessários. |
| Ação 5: | Despesas bancárias |
| Ação 6: | Despesas judiciais |
| Ação 7: | Custear as intituladas "Despesas Miúdas de Pronto Pagamento", caracterizadas como despesas de caráter urgente, e seguindo os limites estabelecidos em normativo interno. |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira"

4. Objetivo Geral: Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/AL. Controlar e gerenciar os recursos, em todos os seus setores, possibilitando a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a sustentabilidade financeira

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 2: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 3: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 4: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 5: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 6: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |
| Ação 7: | Garantir o pleno funcionamento do CAU/AL bem como a transparência nas ações da gestão. |

7. Cronograma:

| Ação 1 a 7: | Período | Custo | Total |
|-------------|-----------|-------|----------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 674.800,00 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 752.400,00 |

Total do Projeto: R\$ 752.400,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

A
Ryobando
k.
ST
ST

1. Nome do Projeto Específico: Deslocamento

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Custeio de diárias para funcionário que estiver a serviço do Conselho.

Ação 2: 1. Custeio de diárias para conselheiro que estiver a serviço do Conselho.

Ação 3: 1. Custeio de passagens para conselheiro e funcionário que estiverem a serviço do Conselho.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Construir cultura organizacional adequada à estratégia"

4. Objetivo Geral: Atendimento das demandas de deslocamento dos funcionários e conselheiros do CAU/AL.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Construir cultura organizacional adequada à estratégia

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

Ação 2: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

Ação 3: 1. Previsão estimada de custeio de deslocamentos.

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 44.000,00 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 71.800,00 |

| Ação 2: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 30.000,00 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 50.000,00 |

| Ação 3: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 20.000,00 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 40.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 161.800,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Rycondo" and several other initials.

1. Nome do Projeto Específico: Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização

2. Do Objeto:

Ação 1: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU atendendo as normativas do CAU/BR.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício

4. Objetivo Geral: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Fiscalização

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|----------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 141.905,78 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 148.009,54 |

Total do Projeto: R\$ 148.009,54

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

le.

Ryano

H
B
A

1. Nome do Projeto Específico: Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU atendendo as normativas do CAU/BR.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e

4. Objetivo Geral: Contribuir com a gestão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU resolução CAU/BR.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

6. Resultados Esperados:

Ação 1: 1. Aporte ao centro de serviços compartilhados - CSC - Atendimento

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|-------------------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 18.353,02 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 17.862,94 |
| Total do Projeto: | | | R\$ 17.862,94 |

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

le. 

Bianca

1. Nome do Projeto Específico: Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

2. Do Objeto:

Ação 1: 1. Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's, garantindo o funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos.

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira"

4. Objetivo Geral: Contribuir ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Assegurar a sustentabilidade financeira

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/UF's

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|--------------------|----------------------|-------|--------------------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 33.789,87 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 35.058,39 |

Total do Projeto: R\$ 35.058,39

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Handwritten initials and signature

Handwritten signature: D. J. ...

1. Nome do Projeto Específico: **ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social**

2. Do Objeto:

| | |
|---------|---|
| Ação 1: | ATHIS – Aplicação da lei de assistência técnica – ATHIS em parceria com o GOVERNO DE ALAGOAS e ONU HABITAT), e/ou com IPHAN para tendimento nas sítios históricos na região metropolitana de Maceió. 1. Escolha das regiões a implementar ações da Lei de assistência técnica; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração de projetos de reforma / ano de suas residências. |
| Ação 2: | USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS (DEFENSORIA PÚBLICA MACEIÓ): 1. Gerir o termo de cooperação / convênio com Defensoria Pública para atendimento das demandas nos processos de USUCAPIÃO; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração dos levantamento arquitetônicos. |
| Ação 3: | HOT SITE DO CAU/BR sobre em aplicação da lei de assistência técnica – ATHIS em Alagoas: 1. Operacionalizar o site e divulga-lo. |
| Ação 4: | LIVRO / CARTILHA ATHIS – Criação de livro sobre a atuação do ATHIS do CAU/AL e seus parceiros, arquitetos envolvidos, comunidades e etc; |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Implantar e operacionalizar o programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|---|
| Ação 1: | 1. 20 (vite) famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências. |
| Ação 2: | 1. 45 (Quarenta e cinco) famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências; |
| Ação 3: | 1. Site alimentado, divulgado e no ar. |
| Ação 4: | 1. Livro editado e divulgado. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|---------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan-Dez | | R\$ 25.000,00 |

| Ação 2: | Período | Custo | Total |
|---------|--------------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan-Dezembro | | R\$ 25.000,00 |
| Etapa 1 | Jul-Dezembro | | R\$ 45.000,00 |

| Ação 3: | Período | Custo | Total |
|---------|---------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jan-Dez | | R\$ 5.000,00 |

| Ação 4: | Período | Custo | Total |
|---------|---------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jun-Dez | | R\$ 5.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 45.000,00

Aprovação da Comissão: _____
Aprovação do Plenário: _____

1. Nome do Projeto Específico: ATHIS no Interior - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

2. Do Objeto:

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | USUCAPIÃO - Aplicação da Lei de assistência técnica - ATHIS (DEFENSORIA PÚBLICA ARAPIRACA): 1. Gerir termo de cooperação / convênio com Defensoria Pública para atendimento das demandas nos processos de USUCAPIÃO; 2. Elaboração de edital de seleção para contratação de profissionais para aplicar as ações da Lei de assistência técnica; 3. Elaboração dos levantamento arquitetônicos. |
| Ação 2: | Visitas Técnicas: |

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo"

4. Objetivo Geral: Implantar e operacionalizar o programa de capacitação e operacionalização em assistência técnica - Lei 11.124/2005

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

6. Resultados Esperados

| | |
|---------|--|
| Ação 1: | 1. 45 famílias atendidas através de projetos de reforma / ano de suas residências. |
| Ação 2: | 1. 16 diárias estaduais. |

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|---------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan | | R\$ 25.000,00 |
| | | | R\$ 40.000,00 |

| Ação 2: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|--------------|
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 45.000,00

Aprovação da Comissão:
Aprovação do Plenário:

Handwritten initials and signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

1. Nome do Projeto Específico: Câmaras Temáticas

2. Do Objeto:

Ação 1: Grupos de Trabalhos ou Comissões Temporárias:

3. Justificativa: Atender ao objetivo estratégico "Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado"

4. Objetivo Geral: Implantar câmaras temáticas para discussão sobre temas prioritários da sociedade no CAU/AL, entre os temas: Acessibilidade, Patrimônio Histórico, Estudos Urbanos, entre outros.

5. Objetivo Estratégico (Mapa): Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

6. Resultados Esperados

Ação 1: 1. Desenvolver ao menos 01 tema.

7. Cronograma:

| Ação 1: | Período | Custo | Total |
|---------|-----------|-------|---------------|
| Etapa 1 | Jan-Dez | | R\$ 36.000,00 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 42.000,00 |

Total do Projeto: R\$ 42.000,00

Aprovação da Comissão:

Aprovação do Plenário:

Te.

lll

Te

Dy'cano

| | | | |
|---------------------------------|---|-------|--------------|
| 1. Nome do Projeto Específico: | Reserva de Contigência | | |
| 2. Do Objeto: | | | |
| Ação 1: | 1. Garantir recursos para custear eventuais demandas emergenciais | | |
| 3. Justificativa: | Atender ao objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade financeira" | | |
| 4. Objetivo Geral: | Suprir eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado. | | |
| 5. Objetivo Estratégico (Mapa): | Assegurar a sustentabilidade financeira | | |
| 6. Resultados Esperados | | | |
| Ação 1: | 1. Demandas eventuais e não previstas atendidas. | | |
| 7. Cronograma: | | | |
| Ação 1: | Período | Custo | Total |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 5.715,37 |
| Etapa 1 | Jan - Dez | | R\$ 2.368,18 |
| Total do Projeto: | | | R\$ 5.715,37 |
| Aprovação da Comissão: | | | |
| Aprovação do Plenário: | | | |

R SP
le.

UH

SP

AT

Rjcanab.

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não devem ser preenchidas.

CAU/AL:

Anexo 2 - Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos - Reprogramação

| | |
|--|---|
| <p>ATENÇÃO: Os limites foram alterados conforme as Diretrizes da Reprogramação 2024.</p> <p>OBS 1: Obrigatórios</p> <p>Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:</p> <p>Fiscalização - mínimo de 25% da RAL ATHIS - mínimo de 3% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Capacitação - mínimo de 2% da folha de pagamento</p> | <p>OBS 2: Podem ser flexibilizados</p> <p>Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação dos percentuais:</p> <p>Atendimento - mínimo de 10% da RAL Comunicação - mínimo de 3% da RAL Patrocínio - máximo de 5% da RAL Patrimônio - mínimo de 2% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Reserva de Contingência - máximo de 2% da RAL</p> <p>Apresentar justificativa no campo abaixo.</p> |
|--|---|

| BASE DE CÁLCULO | FOLHA DE PAGAMENTO | Programação | Reprogramação | Variação |
|--|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| | A. Pessoal e Encargos (Valores totais) | | R\$880.000,00 | R\$1.030.000,00 |
| B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios. | | R\$50.000,00 | R\$50.000,00 | 0,0% |
| C. Receitas Correntes | | R\$2.050.164,04 | R\$2.359.499,05 | 15,1% |

| LIMITES | | Programação | Reprogramação | Variação |
|--|-------|---------------|---------------|----------|
| Despesas com Pessoal* (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes) | Valor | R\$830.000,00 | R\$980.000,00 | 18,1% |
| | % | 40,5% | 41,5% | 1,0 |
| Capacitação* (mínimo de 2% da Folha de Pagamento) | Valor | R\$30.000,00 | R\$30.000,00 | 0,0% |
| | % | 3,4% | 2,9% | (0,5) |

| BASE DE CÁLCULO | APLICAÇÕES DE RECURSOS | Programação | Reprogramação | Variação |
|---|---------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 1. Receita de Arrecadação Total | | R\$1.816.893,33 | R\$1.901.671,41 |
| 2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico) | | R\$0,00 | R\$224.556,93 | 0,0% |
| 3. Soma (1+2) | | R\$1.816.893,33 | R\$2.126.228,34 | 17,0% |
| 4. Aportes ao Fundo de Apoio | | R\$33.789,87 | R\$35.058,39 | 3,8% |
| 5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4) | | R\$1.783.103,46 | R\$2.091.169,95 | 17,3% |

| BASE DE CÁLCULO | LIMITES | | Programação | Reprogramação | Variação |
|---|--|-------|---------------|---------------|---------------|
| | Fiscalização* (mínimo de 25,0% do total da RAL) | Valor | | R\$650.505,78 | R\$666.609,54 |
| % | | | 36,5% | 31,9% | (4,6) |
| Assistência Técnica* (mínimo de 3,0% do total da RAL) | Valor | | R\$90.000,00 | R\$90.000,00 | 0,0% |
| | % | | 5,0% | 4,3% | (0,7) |
| Atendimento** (mínimo de 10,0% do total da RAL) | Valor | | R\$258.353,02 | R\$378.262,94 | 46,4% |
| | % | | 14,5% | 18,1% | 3,6 |
| Comunicação** (mínimo de 3,0% do total da RAL) | Valor | | R\$90.000,00 | R\$103.000,00 | 14,4% |
| | % | | 5,0% | 4,9% | (0,1) |
| Patrocínio** (máximo de 5,0% do total da RAL) | Valor | | R\$0,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| | % | | 0,0% | 0,0% | - |
| Patrimônio** (mínimo de 2,0% do total da RAL) | Valor | | R\$36.000,00 | R\$42.000,00 | 16,7% |
| | % | | 2,0% | 2,0% | (0,0) |
| Objetivos Estratégicos Locais** (mínimo de 6,0% do total da RAL) | Valor | | R\$435.353,02 | R\$553.062,94 | 0,0% |
| | % | | 0,0% | 26,4% | 26,4 |
| Reserva de Contingência** (máximo 2,0% do total da RAL) | Valor | | R\$5.715,37 | R\$2.368,18 | -58,6% |
| | % | | 0,3% | 0,1% | (0,2) |

* Limites Obrigatórios ** Limites Recomendados

Comentários / Justificativas quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos dos limites estratégicos passíveis de flexibilização.

A composição dos valores total folha de pagamento item B
Auxílio alimentação - R\$ 8.000,00; Auxílio transporte - R\$ 7.000,00; e Gratificação de função - R\$ 35.000,00

Handwritten notes and signatures:
m
Byron
te.

Orientação: Na proposta da Reprogramação 2024, para as receitas de Arrecadação - anuidades de AU e PJ (do exercício e dos exercícios anteriores), RRT, taxas e multas, devem ser considerados o das Diretrizes da Reprogramação 2024.

Caso o CAU/UF apresente projeções de receitas divergentes das aprovadas nas Diretrizes da Reprogramação 2024, é necessário justificar a alteração e nos informar qual a nova posição do CAU quantidades e inadimplências aplicadas às projeções de 2024 (AU; PJ; RRT; Taxas e Multas). Para tanto, deve-se utilizar a Minuta das Diretrizes da Reprogramação 2024 e encaminhá-la à GERPLAN.

As receitas de exercícios anteriores devem ser projetadas no mínimo de 10% do valor total a ser arrecadado por cada CAU/UF.

As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas.

CAU/AL:

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Reprogramação

| Especificação | Reprogramação (A) | Reprogramação | | | Variação | |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| | | Execução Jan/Maio (B) | Projetado Jun/Dez (C) | Proposta Reprogramação (D=B+C) | R\$ (E=D-A) | % (F=E/A) |
| A - FONTES | | | | | | |
| 1. Receitas Correntes | R\$2.050.164,04 | R\$1.081.758,18 | R\$1.277.740,87 | R\$2.359.499,05 | R\$309.335,01 | 15,1% |
| 1.1 Receitas de Arrecadação Total | R\$1.816.893,33 | R\$964.266,38 | R\$937.405,03 | R\$1.901.671,41 | R\$84.778,08 | 4,7% |
| 1.1.1 Anuidades | R\$836.301,20 | R\$539.302,54 | R\$328.630,88 | R\$867.933,42 | R\$31.632,22 | 3,8% |
| 1.1.1.1 Pessoa Física | R\$788.309,99 | R\$513.253,51 | R\$301.895,61 | R\$815.149,12 | R\$26.839,13 | 3,4% |
| 1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024 | R\$637.415,41 | R\$429.713,12 | R\$201.439,15 | R\$ 631.152,27 | -R\$6.263,14 | -1,0% |
| 1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores | R\$150.894,58 | R\$83.540,39 | R\$100.456,46 | R\$ 183.996,85 | R\$33.102,27 | 21,9% |
| 1.1.1.2 Pessoa Jurídica | R\$47.991,21 | R\$26.049,03 | R\$26.735,27 | R\$52.784,30 | R\$4.793,09 | 10,0% |
| 1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024 | R\$21.259,47 | R\$7.138,81 | R\$14.125,71 | R\$ 21.264,52 | R\$5,05 | 0,0% |
| 1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores | R\$26.731,74 | R\$18.910,22 | R\$12.609,56 | R\$ 31.519,78 | R\$4.788,04 | 17,9% |
| 1.1.3 RRT | R\$894.687,55 | R\$388.798,21 | R\$562.723,26 | R\$ 951.521,47 | R\$56.833,92 | 6,4% |
| 1.1.4 Taxas e Multas | R\$85.904,58 | R\$36.165,63 | R\$46.050,89 | R\$ 82.216,52 | -R\$3.688,06 | -4,3% |
| 1.2 Aplicações Financeiras | R\$197.622,56 | R\$104.084,62 | R\$93.537,94 | R\$ 197.622,56 | R\$0,00 | 0,0% |
| 1.3 Outras Receitas Correntes | R\$35.648,15 | R\$13.407,18 | R\$22.240,97 | R\$ 35.648,15 | R\$0,00 | 0,0% |
| 1.4 Fundo de Apoio | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$224.556,93 | R\$ 224.556,93 | R\$224.556,93 | 0,0% |
| 2. Receitas de Capital | R\$300.000,00 | R\$0,00 | R\$300.000,00 | R\$300.000,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| 2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro) | R\$300.000,00 | R\$0,00 | R\$300.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| 2.2 Outras Receitas de Capital | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$ 0,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| I - TOTAL | R\$2.350.164,04 | R\$1.081.758,18 | R\$1.577.740,87 | R\$2.659.499,05 | R\$309.335,01 | 13,2% |
| B. APLICAÇÕES | | | | | | |
| 1. Reprogramação Operacional | R\$2.150.400,00 | R\$ 592.037,87 | R\$ 1.864.162,13 | R\$ 2.456.200,00 | R\$305.800,00 | 14,2% |
| 1.1 Projetos | R\$553.000,00 | R\$ 800,00 | R\$ 592.400,00 | R\$ 593.200,00 | R\$40.200,00 | 7,3% |
| 1.2 Projetos Estratégicos | R\$0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$0,00 | 0,0% |
| 1.3 Atividades | R\$1.597.400,00 | R\$ 591.237,87 | R\$ 1.271.762,13 | R\$ 1.863.000,00 | R\$265.600,00 | 16,6% |
| 2. Aportes ao Fundo de Apoio | R\$33.789,87 | R\$14.079,10 | R\$20.979,29 | R\$35.058,39 | R\$1.268,52 | 3,8% |
| 3. Aporte ao CSC | R\$160.258,80 | R\$66.774,50 | R\$99.097,98 | R\$165.872,48 | R\$5.613,68 | 3,5% |
| 4. Reserva de Contingência | R\$5.715,37 | R\$0,00 | R\$2.368,18 | R\$2.368,18 | -R\$3.347,19 | -58,6% |
| II - TOTAL | R\$ 2.350.164,04 | R\$ 672.891,47 | R\$ 1.986.607,58 | R\$ 2.659.499,05 | R\$ 309.335,01 | 13,2% |
| VARIAÇÃO (I-II) | R\$ 0,00 | R\$ 408.866,71 | -R\$ 408.866,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | |

h.

h. *h.*
Dyanele.

